



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/CEPE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 01/CEPE, de 21 de janeiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na sua 141ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2025, na forma do que dispõem as alíneas “d” do art. 3º, “j” do artigo 13, “f” e “q” do art. 25 do Estatuto da UFC, o inciso II do art. 51 do Regimento do CEPE e conforme os documentos contidos no processo nº 23067.017625/2023-36,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 01/CEPE, de 21 de janeiro de 2025, a qual aprova a remoção da servidora Helliada Vasconcelos Chaves, Professora do Magistério Superior, lotada no Campus da UFC em Sobral, para o Departamento de Odontologia Restauradora (DOR) da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE).

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), em 14 de fevereiro de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 20/02/2025, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5461238** e o código CRC **16EF55A9**.

